

ITAQUIRAÍ - MS
CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 33, § 2º da Lei Federal n.º 14.113/2020

Os Conselheiros nomeados pelo Decreto n.º 5523/2024, abaixo assinados, reunidos no dia 21 de março de 2025, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Contabilidade e a Controladoria Geral do Município de Itaquiraí - MS, relatam o seguinte sobre as **Contas do FUNDEB do exercício de 2024**.

1) ARRECADAÇÃO DO FUNDEB

Arrecadação do Fundeb.....	R\$	23.341.950,57
Complementação da União ao FUNDEB – VAAR.....	R\$	174.853,62
Rendimentos de aplicação de recursos do FUNDEB.....	R\$	172.174,88
TOTAL ARRECADADO NO FUNDEB.....	R\$	23.688.979,07

2) 70% - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ensino Fundamental – 70%.....	R\$	13.868.095,76
Educação Infantil – 70%.....	R\$	7.696.594,77
Valor aplicado em profissionais da Educação Básica.....	R\$	21.564.690,53
PERCENTUAL APLICADO.....		88,33%

art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020
(mínimo de 70% dos recursos recebidos)

3) 30% - OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Ensino Fundamental – 30%.....	R\$	850.644,17
Educação Infantil – 30%.....	R\$	1.830.003,86
Valor aplicado em MDE.....	R\$	2.680.648,03

art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB) c/c Art. 26-A da Lei Federal n.º 14.113/2020

4) APLICAÇÃO DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo de Recursos do FUNDEB do exercício anterior (Superávit).....	R\$	793.825,48
Valor deste saldo aplicado no primeiro quadrimestre de 2024, através Decreto n.º 5.434-C/2024 de 01/03/2024.....	R\$	793.825,48

§ 3º do Art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/2020 (aplicado no 1º quadrimestre do ano subsequente)

5) SOBRA DE NO MÁXIMO 10% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Receita não aplicada após ajustes.....	R\$	237.465,99
PERCENTUAL CORRESPONDENTE A ARRECADAÇÃO ANUAL.....		1,00%

§ 3º do Art. 25 da Lei Federal n.º 14.113/2020 (máximo de 10% dos recursos recebidos)

6) MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Conta Corrente	Saldo Anterior (+)	Receitas (+)	Rendimentos (+)	Despesas (-)	Saldo Final (=)
19.885-4	1.693.117,34	23.516.804,19	172.174,88	-24.402.248,07	979.848,34

ITAQUIRAÍ - MS
CACS - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

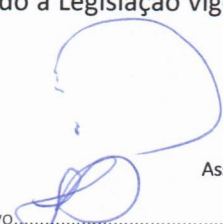
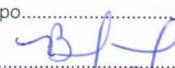

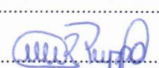

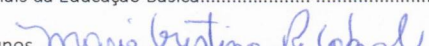
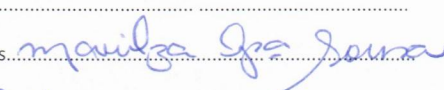
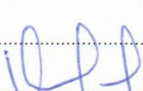
7) RESUMO GERAL – FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2024

Saldo do Exercício Anterior (2023).....	R\$	1.693.117,34
Arrecadação Total do Fundeb.....	R\$	23.688.979,07
Despesa Total do Fundeb.....	R\$	-24.402.248,07
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024 (em Conta Corrente).....	R\$	979.848,34
Empenhos a Pagar.....	R\$	-329.908,71
Restos a Pagar.....	R\$	-93.830,00
Consignados a Pagar (Depósitos).....	R\$	-318.643,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	237.041,89

CONCLUSÃO

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente na Educação Básica; que foi aplicado **88,33%** dos recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, acima dos 70% exigidos pela legislação; que o saldo do ano anterior foi aplicado no primeiro quadrimestre de 2024 e que o saldo que restou de 2024 no valor de R\$ 237.041,89 em 31/12/2024, correspondente a 1,00% dos recursos arrecadados no ano, portanto, abaixo dos 10% permitidos pela legislação; que o Fundo recebeu complementação do VAAR e foi aplicado corretamente, que não recebeu recursos de complementação do VAAT ou VAAF; e que as despesas realizadas foram em consonância com os normativos e objetivos dos programas propostos na LOA, inclusive regularidade da disponibilidade de caixa e equivalência de caixa; e que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, foram objeto de acompanhamento e fiscalização deste Conselho, nada tendo sido identificado que possa ter causado danos ao erário público municipal, concluímos que os recursos do **FUNDEB no exercício de 2024** foram aplicados atendendo a Legislação vigente, sendo suas contas julgadas **REGULARES** por este Conselho.

Itaquiraí – MS, 21 de março de 2025.

Ato de Nomeação	Conselheiro	Segmento	Assinatura
Decreto 5523/2024	Jhonatan Neres dos Santos da Silva	Poder Executivo.....	
Decreto 5523/2024	Altair Renato Pertile	Escola do Campo.....	
Decreto 5523/2024	Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos.....	
Decreto 5523/2024	Reni Lima Vaz	Sociedade Civil.....	
Decreto 5523/2024	Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar.....	
Decreto 5523/2024	Marcia Regina Puppo	Poder Executivo.....	
Decreto 5523/2024	Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica.....	
Decreto 5523/2024	Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos.....	
Decreto 5523/2024	Cicera Bezerra da Silva	Estudantes.....	
Decreto 5523/2024	Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos.....	
Decreto 5523/2024	Nilson Batista da Silva	Estudantes.....	
Decreto 5523/2024	Rozivania Quevedo Castilho	Sociedade Civil.....	
Decreto 5523/2024	Carla Karie Flores da Fonseca	Diretores de Escola.....	